



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 244 /CR, DE 12 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006562-68.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- **ADIAR, para 06 a 07/08/2018**, o usufruto dos dias 16 a 17/07/2018, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 16/07 a 04/08/2018.
- **ADIAR, para 08 a 17/08/2018**, o usufruto de 10 (dez) dias do citado período de férias, fixados de 05/08 a 14/08/2018, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL